



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 08 de julho de 2025.

De: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 4471/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 62/2025

Autoria: Luiz Emanuel

Ementa: DISPÕE SOBRE O ACOLHIMENTO OBRIGATÓRIO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão.

Ação realizada: Pela Inconstitucionalidade

Descrição:

Parecer do Relator pela Constitucionalidade e Legalidade REPROVADO na 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis ocorrida n dia 07/07/2025.

Aguarde-se a publicação da inconstitucionalidade para efeitos do art. 60, inciso V, alínea 'b' do Regimento Interno.

Próxima Fase: Comissões

Luísa Seidel de Souza Sarcinelli
Consultor legislativo – Bacharel em direito
8101

Lara Rodrigues Ferreira
Diretor Depto Legislativo
7884



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003000340032003200310034003A005400

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em 08/07/2025 10:58

Checksum: **3275CBCA7829747DB69F49905C4F031A4F6A84AAC7E806AEC1ECE6762C49B73B**

